



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que **interceda junto ao Governo Estadual visando a implantação do Restaurante "Bom Prato"**.

## **JUSTIFICATIVA**

**JUSTIFICO** que o programa de segurança alimentar **Bom Prato** é uma rede de restaurantes populares com oferta de refeições balanceadas e de qualidade a baixo custo, que tem por objetivo garantir à população de baixa renda, a baixo custo, a oferta de refeições saborosas e nutritivas, compostas de arroz, feijão, farinha de mandioca, salada, carne, legumes, suco, fruta e pão.

Para seu funcionamento, o Bom Prato depende de convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e a Prefeitura. O Estado fornece infraestrutura para a instalação do restaurante e pagamento de subsídio para o custeio da refeição.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja concedido um espaço para a implantação do Programa Bom Prato em parceria com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Ressalto, ainda, que esta já é a quarta vez em que apresento uma Indicação com este teor, sendo as anteriores Indicação 1.513 de 24 de outubro de 2017, Indicação 823 de 07 junho de 2018 e Indicação 934 de 13 junho de 2019. Além disso, tal solicitação seria de grande valia no período da pandemia que estamos enfrentando, pois vai ao encontro das necessidades daqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Indaiatuba, 06 de abril de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

---

**VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**